

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, gestão de projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], ora denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua [REDACTED], ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Djalma Antônio Abrão Júnior**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº [REDACTED], e no CRM/MG [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida [REDACTED], e pela Diretora de Mercado, **Dra. Giovanna Prata Ciabotti Camargos**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF nº [REDACTED], e no CRM/MG [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado o presente APOSTILAMENTO no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto deste APOSTILAMENTO, o reajuste de **45,20% (quarenta e cinco vírgula vinte por cento)**, no valor da mensalidade do Plano de Saúde contratado, passando de **R\$161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos)** mensais, para **R\$233,88 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** mensais, per capita, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar a partir de 01/12/2023.

1 de 2

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:**

2.1 - O presente instrumento cumpre o previsto na Cláusula 5.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018 e art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, firmado em 09/11/2018, nos termos do processo licitatório – Pregão Presencial nº 003/2018, não alteradas pelo presente apostilamento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes o assinam em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2023.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**

**Keila Cristina Rocha F. dos Santos**  
**Diretora Presidente**

**Anderson Luiz Carneiro Soares**  
**Diretor Administrativo**  
**Financeiro**

**CONTRATANTE**

**UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**Dr. Djalma Antônio Abrão Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Dra. Giovanna Prata Ciabotti Camargos**  
**Diretora de Mercado**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Márcia Araújo Borges**  
**CPF:** [REDACTED]

**Helder Felisberto Cardoso**  
**CPF:** [REDACTED]